



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 025/2018 - PRES - CAU/RJ, 06 DE JUNHO DE 2018.**

**Institui Comissão para apuração de fatos praticados por servidores em Processo Administrativo Disciplinar.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro-CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a necessidade de apurar fatos praticados por servidores deste Conselho, observando-se o devido processo legal em conformidade com a lei 8.112/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão para apuração de fatos em Processos Administrativos Disciplinares-PAD, relativos às condutas de servidores supostamente em violação a dever funcional.

**Art. 2º** Designar como membros da Comissão os servidores concursados estáveis Patricia Oliveira Fagundes, Giovanna Gabriel Damiani e Nanderson de Carvalho Pantoja e Conselheiros Maria Isabel de Vasconcelos Porto Tostes e Edivaldo de Souza Cabral, indicando como presidente da Comissão a servidora Patricia Oliveira Fagundes.

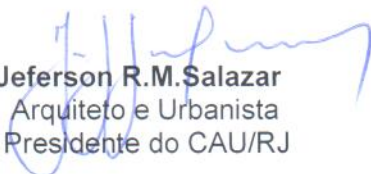
**Art. 3º** O prazo de duração da Comissão nº 001/2018 será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que a prorrogação seja devidamente justificada.

**Art.4º** A Comissão de Sindicância nº 001/2018 será encerrada com a declaração de seus membros de conclusão dos trabalhos para os quais foi instituída.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018.

  
**Jeferson R.M. Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ